



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - RETIFICADO

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

1 - OBJETO:

Trata-se de estudos preliminares que visa a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM METAL, INCLUINDO TODA INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARACATU-MG.**

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de lixeiras metálicas, incluindo a respectiva instalação, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos no Município de Paracatu-MG. A disponibilização desses equipamentos em pontos estratégicos de ruas, praças, parques, áreas verdes, cemitérios e demais espaços públicos contribuirá para o acondicionamento adequado dos resíduos, a redução do descarte irregular, a melhoria da limpeza urbana, a prevenção de odores e da proliferação de vetores, além de proporcionar maior eficiência aos serviços de coleta e melhores condições de higiene e conservação dos espaços públicos.

A necessidade da contratação também decorre da ampliação dos espaços públicos e do crescimento da demanda municipal, bem como da necessidade de substituição de equipamentos existentes que apresentam desgaste decorrente do uso, das condições climáticas e de eventuais danos. O Município já realizou aquisição semelhante por meio do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços – SRP nº 13/2023, Processo Licitatório nº 46/2023**. A presente contratação, entretanto, possui finalidade específica e contempla lixeiras metálicas com instalação, adequadas aos pontos que ainda necessitam de equipamentos ou de substituição dos existentes.

A contratação conjunta do fornecimento e da instalação mostra-se tecnicamente adequada, considerando que a Secretaria demandante não dispõe de servidores, materiais e equipamentos suficientes para executar diretamente a instalação. Essa solução permite maior eficiência operacional, reduz custos e dificuldades logísticas, diminui o intervalo entre o fornecimento e a disponibilização dos equipamentos e concentra no fornecedor a responsabilidade pela adequada instalação e funcionamento, evitando eventual conflito entre fabricante e instalador quanto à origem de possíveis falhas. Dessa forma, a contratação integrada do fornecimento e instalação apresenta-se como solução mais eficiente e segura para a Administração, especialmente diante da necessidade de atendimento célere dos pontos identificados.

Assim, a aquisição das lixeiras metálicas com a respectiva instalação constitui medida necessária para otimizar os serviços de limpeza urbana, melhorar o acondicionamento e a coleta dos resíduos sólidos e promover a conservação dos espaços públicos, contribuindo para a saúde pública, a proteção ambiental, a sustentabilidade e o bem-estar da população. O quantitativo estimado considera o histórico de utilização, a expansão dos espaços públicos, a necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

de substituição de equipamentos e a demanda atualmente identificada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observados os critérios de planejamento, razoabilidade, eficiência e interesse público.

3 – ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG, no endereço eletrônico: <https://www.paracatu.mg.gov.br/plano-anual-de-contratacoes>.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o **fornecimento e a instalação de lixeiras metálicas**, em conformidade com as especificações, quantitativos, padrões de qualidade, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observada a disponibilidade e o planejamento da Administração, mediante as respectivas solicitações.

A empresa contratada deverá possuir capacidade para fornecer e instalar os equipamentos de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas pela Administração, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços de instalação. Deverá, ainda, cumprir os prazos, condições de entrega, instalação, garantia e demais obrigações previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e no contrato ou instrumento equivalente.

Caberá à contratada arcar com todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, instalação, ferramentas, equipamentos, mão de obra, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes da execução da contratação. As lixeiras fornecidas e os serviços de instalação estarão sujeitos à conferência e fiscalização pela unidade requisitante, quanto à quantidade, qualidade, conformidade com as especificações e condições estabelecidas.

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em perfeitas condições de uso e funcionamento, sendo obrigação da contratada corrigir ou substituir, **sem ônus para o Município**, qualquer item que apresente defeito, dano ou desconformidade com as especificações contratadas, observado o prazo estabelecido no Termo de Referência. Dessa forma, os requisitos definidos são suficientes para assegurar a adequada execução do objeto, a qualidade do fornecimento e da instalação e o atendimento eficiente da necessidade pública identificada.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores, assim sendo, foram observados o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 13/2023**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **46/2023**, REGIME: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS INCLUINDO INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACATU-MG**.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no histórico de aquisições realizadas pelo Município, especialmente no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços – SRP nº 13/2023, Processo Licitatório nº 46/2023**, cujo objeto contemplou o registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, incluindo instalação, para atendimento às Secretarias Municipais de Paracatu-MG. Para definição do quantitativo atual, foram considerados os registros das aquisições anteriores, incluindo notas fiscais, empenhos, quantitativos efetivamente utilizados e demais documentos constantes dos autos, constituindo-se esses dados como referência para o planejamento da presente contratação.

Além do histórico de consumo, a estimativa considera a **demanda atualmente identificada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, incluindo a ampliação dos espaços públicos, construção de novas Unidades Básicas de Saúde - UBS, construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a criação, reforma e conclusão de novas praças, a existência de vias e demais locais que ainda necessitam de lixeiras e a necessidade de substituição de equipamentos desgastados ou danificados. Dessa forma, o quantitativo projetado decorre da análise conjunta do consumo anterior e das necessidades futuras identificadas, buscando compatibilizar a quantidade estimada com a efetiva demanda da Administração e evitar aquisições superestimadas.

Considerando a natureza da contratação, os equipamentos poderão ser adquiridos e instalados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, **sem quantitativo mínimo obrigatório por solicitação**, permitindo maior controle do consumo e adequação dos pedidos à demanda efetivamente verificada. Os quantitativos definidos refletem, portanto, a necessidade estimada para o período da contratação, considerando os dados históricos, o planejamento da Secretaria e os locais previstos para instalação, conforme detalhamento constante do Termo de Referência e do respectivo memorial de cálculo.

Assim, a estimativa apresentada encontra respaldo em dados de contratações anteriores e em levantamento atualizado das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constituindo parâmetro adequado para o planejamento da aquisição. O quantitativo indicado busca assegurar o atendimento da demanda municipal, com observância aos princípios do planejamento, razoabilidade, eficiência e economicidade, sem prejuízo da aquisição parcelada de acordo com a efetiva necessidade da Administração.

Nessa linha de pensamento, considerando que é de responsabilidade do município em fornecer a instalação de lixeira(s) em locais estratégicos, visando garantir e otimizar a prestação dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTITATIVO – RETIFICADA

CESTO COLETOR DE RESÍDUOS LEVES METÁLICOS CIRCULAR, COMPOSTO DE 02 PEÇAS, NA COR VERDE, CONFECCIONADO EM CHAPA 14, CONFORME CROQUI ANEXO I DESTE ESTUDO.

QUANTIDADE ADQUIRIDA NO ANO DE 2023				
ITEM	DESCRIÇÃO	ADQUIRIDAS	UTILIZADAS	SALDO
1	LIXEIRAS – ATA Nº 146/2023 E CONTRATO Nº 79/2024	1.552	1.552	0
2	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.500	
3	Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia		52	

QUANTIDADE QUE SERÁ ADQUIRIDA NO ANO DE 2026		
ITEM	DESCRIÇÃO LOCAIS	PONTOS IDENTIFICADOS
PROCESSO FINANCEIRO Nº 10.177/2026-PROCESSO DE COMPRAS Nº 122/2026		
1	LIXEIRAS A SUBSTITUIR POR DANOS/NOVOS LOCAIS NAS VIAS PÚBLICAS	300
2	OBRAS NOVAS/REFORMAS DE PRAÇAS/ NOVAS PRAÇAS	250
3	CANTEIROS/ÁREAS VERDES/PARQUES/NOVOS LOCAIS ESPECÍFICOS DESTAS ÁREAS	250
4	CEMITÉRIOS: COLINA/PARQUE DA PAZ/SANTA CRUZ	50
5	UBS EM CONSTRUÇÃO/UPA/LOCAIS ESPECÍFICOS	150
	QUANTITATIVO ESTIMADO DE NOVAS LIXEIRAS	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para fornecimento e instalação de lixeiras metálicas, bem como experiências de contratações realizadas pela Administração Pública. O Município já adotou solução semelhante no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços – SRP nº 13/2023, Processo Licitatório nº 46/2023**, que resultou na **Ata de Registro de Preços nº 79/2024**, vigente até 2025. A análise dessas experiências, juntamente com a pesquisa de mercado realizada, demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações e condições necessárias à presente contratação.

Foram avaliadas, principalmente, duas alternativas: **Solução 01 – locação dos equipamentos**, que apresenta como vantagens a menor responsabilidade direta do Município quanto à substituição de itens danificados e maior flexibilidade operacional, mas implica custos continuados, dependência do fornecedor e ausência de incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal; e **Solução 02 – aquisição das lixeiras metálicas com instalação**, que permite a incorporação dos bens ao patrimônio público, maior autonomia de gestão e melhor aproveitamento dos equipamentos em razão de sua durabilidade, embora demande planejamento para armazenamento, manutenção e eventual substituição.

Após a análise das alternativas, verificou-se que a **aquisição com instalação** apresenta maior adequação técnica e econômica às necessidades do Município, considerando o caráter contínuo da demanda, a utilização permanente dos equipamentos e a necessidade de disponibilizá-los em locais públicos definidos pela Secretaria. A contratação conjunta também se mostra mais eficiente, uma vez que a Secretaria não dispõe de equipe, materiais e equipamentos suficientes para realizar diretamente as instalações, permitindo concentrar no fornecedor a responsabilidade pelo fornecimento e pela correta instalação dos equipamentos.

Dessa forma, o levantamento realizado demonstra a **viabilidade e a vantajosidade da aquisição de lixeiras metálicas com instalação**, solução que melhor atende à necessidade identificada, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos. A escolha encontra respaldo no histórico de contratações do Município, na disponibilidade de fornecedores no mercado e nas condições de execução previstas no Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a **Solução 02 – aquisição de lixeiras metálicas com respectiva instalação** é a mais adequada ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A escolha considera o caráter contínuo da demanda, a necessidade de disponibilização permanente dos equipamentos em espaços públicos e a ausência de estrutura própria suficiente para execução das instalações pela Administração.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP** mostra-se adequada em razão da natureza do objeto e da necessidade de aquisição de forma parcelada, conforme a demanda efetivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

verificada pela Secretaria, evitando a formação de estoques desnecessários. O sistema proporciona maior flexibilidade no atendimento dos pontos identificados, permitindo que as aquisições e instalações sejam realizadas conforme o planejamento e a necessidade da Administração.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta adequada relação entre **viabilidade técnica, eficiência operacional, flexibilidade de fornecimento e racionalização das aquisições**, atendendo às necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A contratação por meio de procedimento licitatório, com utilização do Sistema de Registro de Preços, mostra-se, portanto, adequada à natureza do objeto e ao interesse público.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em **03 (três) cotações formais** apresentadas por empresas do ramo, após consulta a **mais de 30 (trinta) potenciais fornecedores**, conforme documentos anexos aos autos. Embora tenham sido solicitadas cotações a diversos fornecedores, somente três apresentaram propostas dentro do prazo estabelecido, contendo valores para o fornecimento e a instalação das lixeiras metálicas, em conformidade com as especificações e condições previstas no Termo de Referência. Os preços obtidos foram utilizados como parâmetro para a composição do valor estimado da contratação.

A utilização das três cotações obtidas mostra-se adequada diante da natureza específica do objeto, que envolve **fornecimento e instalação**, com características, dimensões e condições próprias de execução. O levantamento considerou fornecedores com capacidade para atender à contratação e cujos valores apresentados se mostraram compatíveis com os preços praticados no mercado consultado. A opção por não prolongar indefinidamente a pesquisa decorre da necessidade de dar continuidade à instrução processual, considerando o tempo já empregado na consulta a mais de 30 fornecedores e a obtenção de três propostas válidas.

A pesquisa foi realizada mediante solicitação formal de cotação, em observância ao **art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se as peculiaridades do objeto e do local de execução. Não foi utilizada pesquisa no Painel de Preços em razão da especificidade das lixeiras a serem adquiridas, especialmente quanto às dimensões, características e necessidade de instalação, circunstâncias que dificultam a obtenção de parâmetros diretamente comparáveis. Os valores apresentados pelas empresas, acompanhados dos respectivos documentos, constituem a base para o cálculo do preço estimado, conforme metodologia e demonstrativo constantes dos autos.

Mais de 30 fornecedores consultados → 3 respostas válidas → valores individuais → metodologia de cálculo → preço estimado da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

ITEM	DESCRIÇÃO	UE	QUANT.	ORÇAMENTO DA EMPRESA CNPJ FINAL N° 0001-13	ORÇAMENTO DA EMPRESA CNPJ FINAL N° 0001-18	ORÇAMENTO DA EMPRESA CNPJ FINAL N° 0001-18	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
QUANTIDADE ADQUIRIDA NO ANO DE 2023								
01	CESTO COLETOR DE RESÍDUOS LEVES METÁLICOS CIRCULAR, COMPOSTO DE 02 PEÇAS, NA COR VERDE, CONFECCIONADO EM CHAPA 14, CONFORME CROQUI ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA¹.	UN	1.552	Não houve(ram) orçamentos das empresas ofertados na época.			R\$ 1.790,00	R\$2.778.080,00
QUANTIDADE QUE SERÁ ADQUIRIDA NO ANO DE 2026								
01	CESTO COLETOR DE RESÍDUOS LEVES METÁLICOS CIRCULAR, COMPOSTO DE 02 PEÇAS, NA COR VERDE, CONFECCIONADO EM CHAPA 14, CONFORME CROQUI ANEXO I DESTE ESTUDO.	UN	1000	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.780.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta Mil Reais)	

Sendo o valor médio total para a presente aquisição de **R\$ 1.780.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta Mil Reais)**, para o total de **aquisição com instalação de lixeira(s) afim de recolhimento de Resíduos Sólidos**.

Mais a mais, cumpre salientar que, em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 7.032/2023, **o valor total médio estimado, o qual deverá ser considerado para fins destes autos**, utilizará como basilar capital de cada item, o valor individual mencionado no respectivo **quadro comparativo de prévias acostados aos autos em questão**, bem como nos termos da

¹ Conforme **Ata de Registro de Preços de nº 146/2023**, parte integrante e carreada nos autos em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

estimativa de valor(es), realizada pelo Departamento de Compras e Almoxarifado, órgão gerenciador desta Municipalidade.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **aquisição de lixeiras metálicas, incluindo o fornecimento e a respectiva instalação**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período estimado de **12 (doze) meses**. Os equipamentos serão instalados em pontos previamente definidos pela Administração, especialmente em vias públicas, praças, parques e demais espaços de uso coletivo que apresentem necessidade de implantação, ampliação ou substituição de lixeiras, conforme quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A solução contempla todas as etapas necessárias ao atendimento da demanda, desde o fornecimento dos equipamentos até sua instalação nos locais indicados pela Secretaria. As lixeiras deverão atender às especificações técnicas definidas pela Administração, inclusive quanto às dimensões, materiais, resistência, acabamento e demais características constantes do Termo de Referência e do croqui anexo, garantindo condições adequadas de uso e durabilidade. A contratada deverá responsabilizar-se pelos custos de transporte, instalação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais despesas necessárias à execução do objeto, bem como pela correção ou substituição de itens que apresentem defeitos ou desconformidades, observado o prazo de garantia estabelecido na contratação.

A escolha da solução decorre da análise das alternativas disponíveis no mercado e das necessidades identificadas pela Secretaria, considerando especialmente a **durabilidade dos equipamentos, a necessidade de instalação por empresa especializada, a inexistência de estrutura própria suficiente para execução do serviço, a possibilidade de fornecimento parcelado conforme a demanda e a adequação dos equipamentos aos locais de utilização**. A contratação conjunta do fornecimento e da instalação concentra a responsabilidade pela execução em um único fornecedor, reduz dificuldades logísticas e assegura maior controle sobre a entrega e a instalação dos equipamentos.

Diante dos elementos técnicos, operacionais e econômicos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **aquisição de lixeiras metálicas com instalação** constitui solução adequada e compatível com a necessidade pública identificada. A solução permite atender à demanda de forma planejada e gradual, evitar aquisições superiores à necessidade efetiva, preservar a padronização dos equipamentos e proporcionar melhores condições para a execução dos serviços de limpeza urbana, observados os quantitativos, preços estimados, condições de fornecimento e demais requisitos definidos nos documentos que integram a contratação.

11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza divisível do objeto, a possibilidade de fornecimento por unidade e a necessidade de atendimento gradual da demanda, conclui-se pela **viabilidade técnica e pela**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

vantajosidade econômica do parcelamento do fornecimento, nos termos dos arts. 40, § 3º, e 47 da Lei nº 14.133/2021. O parcelamento permitirá que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, evitando estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento e adequando a execução à disponibilidade orçamentária e à demanda dos locais a serem atendidos. A solução, contudo, permanecerá padronizada quanto às especificações das lixeiras e à respectiva instalação, conforme definido no Termo de Referência.

Quanto à execução, os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, podendo o Termo de Referência estabelecer, se comprovada a necessidade logística e econômica, **quantidade mínima por ordem de fornecimento**, especialmente em razão dos custos de transporte, deslocamento e mobilização necessários à instalação.

Quanto à divisão em lotes, **não se recomenda o fracionamento do quantitativo em lotes distintos**, uma vez que as lixeiras constituem unidades autônomas e padronizadas, não havendo necessidade de agrupamento para sua execução. A pesquisa de mercado realizada pela Secretaria, com consulta a mais de **30 (trinta) potenciais fornecedores** e obtenção de **03 (três) cotações**, demonstra a existência de mercado apto ao atendimento do objeto.

O atendimento da demanda total será assegurado por meio do **Sistema de Registro de Preços**, mediante solicitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante a vigência da Ata, observados os quantitativos registrados e a necessidade efetivamente identificada. Havendo mais de um fornecedor registrado, a Administração realizará a convocação conforme a **ordem de classificação e as regras estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços**.

A definição das condições de participação, do quantitativo registrado, da eventual quantidade mínima por ordem de fornecimento e da forma de convocação dos fornecedores deverá constar expressamente do **Termo de Referência, do edital e da Ata de Registro de Preços**, em conformidade com as conclusões deste Estudo Técnico Preliminar.

12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição e instalação das lixeiras metálicas, pretende-se **ampliar e melhorar a infraestrutura destinada ao acondicionamento e à coleta de resíduos sólidos urbanos** no Município de Paracatu-MG, atendendo aos novos espaços públicos identificados pela Administração e promovendo a substituição dos equipamentos desgastados ou danificados. A instalação em pontos estratégicos deverá proporcionar melhores condições para o descarte adequado dos resíduos e para a execução dos serviços de limpeza urbana.

Espera-se, ainda, **aumentar a eficiência operacional da coleta**, mediante a disponibilização adequada das lixeiras em ruas, praças, parques, áreas verdes, unidades públicas e demais locais definidos pela Administração. Como resultados, pretende-se reduzir o descarte irregular e a dispersão de resíduos em espaços públicos, facilitar o recolhimento pelas equipes responsáveis e contribuir para a manutenção da limpeza, higiene e organização dos locais atendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

Sob o aspecto econômico e administrativo, pretende-se obter **maior racionalização dos recursos públicos**, mediante aquisição e instalação parceladas conforme a demanda efetivamente identificada, evitando estoques e aquisições superiores às necessidades da Secretaria. A utilização de equipamentos resistentes e adequados às condições de uso também busca ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos empregados.

Como resultado final, espera-se que a contratação proporcione **maior cobertura dos pontos de acondicionamento de resíduos, melhoria das condições de limpeza urbana, maior eficiência dos serviços de coleta e melhor utilização dos recursos públicos**, atendendo de forma contínua e adequada às necessidades da população e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não existem providências prévias ao contrato, no que se refere a haver treinamento ou aperfeiçoamento dos servidores, ou aquisição de equipamentos, tendo em vista o objeto da contratação.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a relevância da sustentabilidade nas aquisições promovidas pela Administração Pública, conforme diretrizes da Lei 14.133/2021, sobretudo no que tange ao Art. 5º, inciso do desenvolvimento nacional sustentável, e o Art. 12, inciso XII, que menciona o alinhamento da contratação ao planejamento estratégico da entidade e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, percebe-se a necessidade de destacar a importância de adotar práticas que minimizem eventuais efeitos adversos que possam advir da execução contratual relacionada à **aquisição com instalação de lixeira(s) afim de recolhimento de Resíduos Sólidos** com vistas a contribuir para a coleta dos resíduos supras no município de Paracatu-MG.

Dentro desse escopo, medidas mitigadoras são consideradas imperativas para garantir a conformidade com o princípio da eficiência e maximizar os resultados positivos da contratação. Não obstante à vedação de citar os possíveis impactos, é pertinente mencionar práticas como: Seleção de fornecedores que comprovem a adoção de práticas sustentáveis na produção e no fornecimento dos itens a serem adquiridos e instalados.

Planejamento de logística e estratégia para a entrega dos produtos que minimize emissões de poluentes.

Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

Adoção de um sistema de gestão de resíduos sólidos para as embalagens que não estejam mais em condições de uso, em acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Assim, através das medidas mitigadoras sugeridas, a Administração assegura a observância dos preceitos da Lei 14.133/2021, consolidando uma contratação que reflete a responsabilidade ambiental e social e que promove uma efetiva contribuição para um desenvolvimento sustentável, garantindo ainda a eficácia da contratação no que tange ao atendimento à **aquisição com instalação de lixeira(s) afim de recolhimento de Resíduos Sólidos**, concretizando, portanto, os interesses principiológicos do Direito Ambiente e do Direito Administrativo orquestrado(s) por esta Secretaria demandante em Paracatu-MG.

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal declara viável a contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade:

O estudo preliminar evidenciou que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a **aquisição com instalação de lixeira(s) afim de recolhimento de Resíduos Sólidos**, estando em total consonância com os ditames legais, sendo de suma relevância ainda considerar que, está **aquisição com instalação de lixeira(s)** será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto constatamos, portanto que é uma aquisição com instalação totalmente viável aos liames administrativos nesse estudo empenhado.

Paracatu-MG, 18 de setembro de 2026.

**JOSE MARIA DE
ALMEIDA:19507054634**

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA DE ALMEIDA:19507054634
Dados: 2026.10.06 15:43:57 -03'00'

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA
Chefe de Divisão
Portaria – 071/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

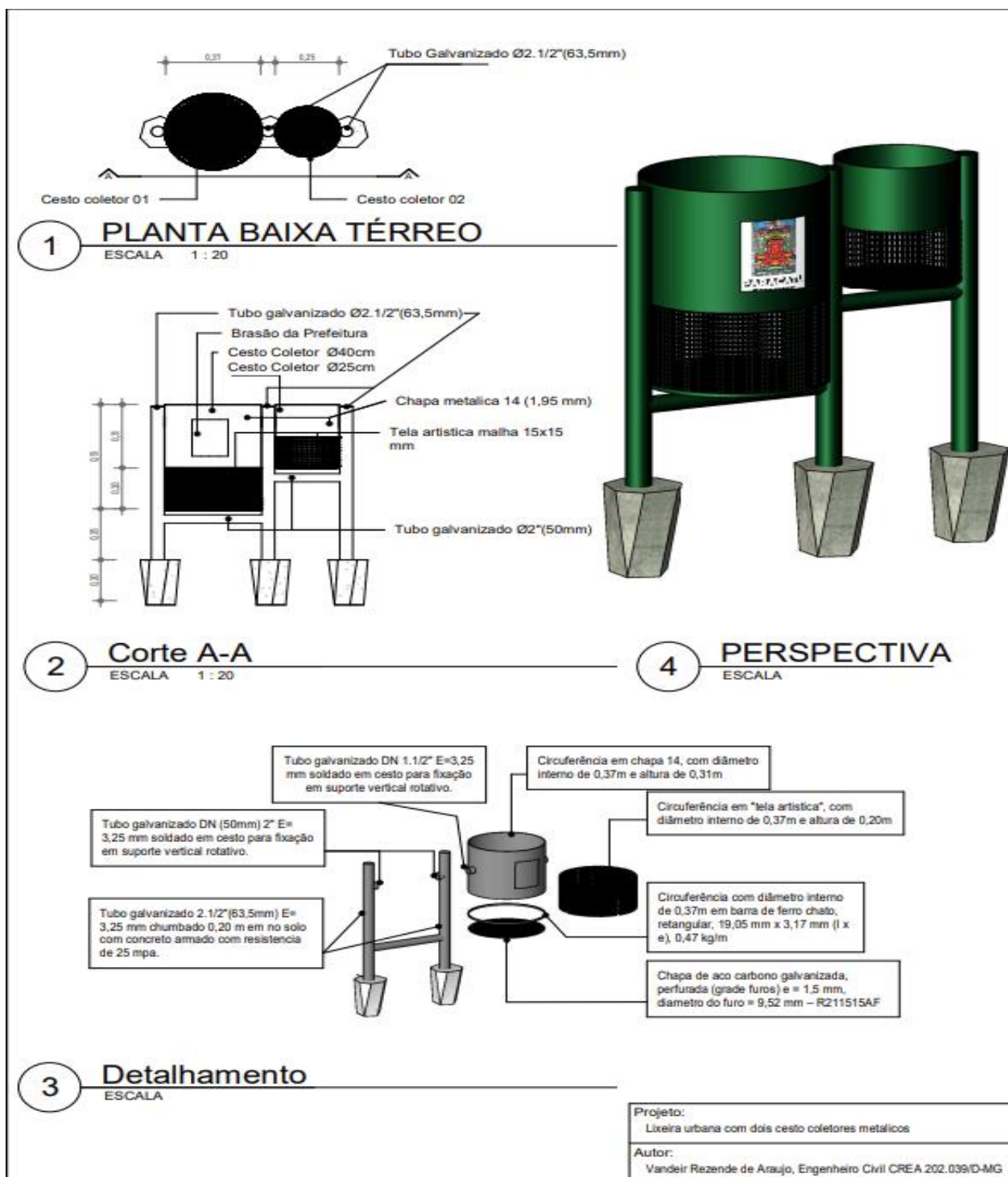
ANEXO I

CROQUI DOS CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS LEVES, METÁLICOS CIRCULAR, COMPOSTO DE 02 PEÇAS, NA COR VERDE, CONFECCIONADO EM CHAPA 14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS



Deverá ser contido no referido item em questão, à inclusão de uma peça de proteção no arco do caixote (conforme imagem ilustrativa) abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FLS	

ANEXO II DO MAPA DE RISCO

Os riscos **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15** classificados como moderados, serão aceitos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contudo, já existem ações preventivas/tratamento listadas com o intuito de evitá-los, demonstrando o comprometimento da gestão com a mitigação de possíveis impactos e a promoção de um Ambiente seguro e controlado, à luz de uma gestão eficiente, eficaz e demais princípios do Direito Administrativo e do Direito Ambiental envolvidos.

Paracatu-MG, 04 de setembro de 2026.

JOSE MARIA DE
ALMEIDA:19507054634

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA DE ALMEIDA:19507054634
Dados: 2026.10.06 15:46:29 -03'00'

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA
Chefe de Divisão
Portaria – 071/2023